

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**CAMPANHA DO AGASALHO 2026: SUA DOAÇÃO PODE AQUECER MUITAS FAMÍLIAS!**

O frio está chegando e o Instituto José Miguel conta com a solidariedade da população para ajudar quem mais precisa em Mangaratiba.

Doe cobertores, casacos, calças, mantas, meias, toucas e outros itens de inverno em bom estado. As arrecadações serão destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

Entregue sua doação:

Instituto José Miguel (Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232 Fundos – Anexo I – Centro)

Segunda a sexta, das 8h às 16h
Faça sua parte e ajude a aquecer o inverno de alguém!

CAMPANHA DO

AGA SA²⁰²⁶ LHO

Doe **calor**, doe **amor**
Ajudar é simples e transformador!

Doe roupas,
agasalhos
e cobertores
em bom
estado

**Faça sua
doação!**

Onde doar?

- Sede do Instituto José Miguel
Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232
Fundos, Anexo I, Centro - Mangaratiba

Fale com o Instituto e agende
a entrega da sua doação

21 98211-5468
Institutojosemiguel@mangaratiba.rj.gov.br

  

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 1770 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0265/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RAIANE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 06 de maio de 2026 .

PORTARIA N.º 1772 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2678/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCELO BRANCO CRUZ, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE CULTURA, símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1773 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1550/2026, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JEFFERSON LUIZ FERREIRA DA CUNHA, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 18 de maio de 2026 .

PORTARIA N.º 1771 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALINE FERREIRA BAUERFELDT, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1774 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEFFERSON LUIZ FERREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE DE CULTURA, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1775 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EMANUELLE ASSUMÇÃO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir desta data .

PORTARIA N.º 1776 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCUS PAULO BRAGANÇA CABRAL, para exercer o Cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 18 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1777 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CELI DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1778 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ÍCARO LANES FERREIRA, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1779 DE 19 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIANA AMARAL DA SILVA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1780 DE 19 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DE MANGARATIBA ANUÊNIO 2026/2027.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.581, de 09 de maio de 2025, que institui o Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba – CODIMM, RESOLVE:

Art. 1º Nomear as membras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho dos Direitos da Mulher de Mangaratiba - CODIMM, anuênio 2026/2027, com efeito retroativo a partir de 20 de abril de 2026:

1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Ana Luísa da Silva Venito - Secretaria Municipal da Juventude
- Deisão Mangaratiba - Gabinete
- Danielle Valente - Secretaria Municipal de Cultura
- Tassia Siqueira da Costa - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Norma Braga de Sá
- Marina Barros Ferreira Sobrinha
- Lucia Helena Ferreira Guirra
- Esther Teixeira da Silva

Art. 2º À Comissão Organizadora compete:

- I - Elaborar o Edital de Convocação da Eleição;
- II- Coordenar o processo de inscrição das entidades interessadas;
- III -Analisar e validar a documentação apresentada pelas candidatas;
- IV - Organizar e conduzir o processo eleitoral conforme o edital vigente;
- V- Realizar a apuração dos votos;
- VI - Proclamar e registrar em ata o resultado da eleição;
- VII - Encaminhar à Secretaria da Mulher a lista das eleitas para publicação oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de maio de 2026.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0589 DE 15 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar VANIA FERNANDES DE CARVALHO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Gabinete do Prefeito, referente a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94, conforme procedimento licitatório: Contrato nº 9912568701.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de maio de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

Portaria Nº 01708 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) LUCIANA DOS SANTOS CESCUN, inscrito no Cargo de AUXILIAR DE BERÇARIO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01709 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) PRISCILA COSTA DE NEGREIROS, inscrito no Cargo de AUXILIAR DE BERÇARIO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01710 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) SILVANA LOPES DE JESUS, inscrito no Cargo de AUXILIAR DE BERÇARIO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01711 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) ANNA LYGIA COUTINHO SENFFT, inscrito no Cargo de AUXILIAR DE BERÇARIO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01712 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) JULIANA FERREIRA

HONORATO, inscrito no Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01713 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) NOELMA PAES SILVA, inscrito no Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01714 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) SIMONE DOS SANTOS PADILHA, inscrito no Cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR (PcD), em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01715 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS SOARES, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o item 12.2.1, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01716 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) CIRLENE BARBOZA DE CASTRO, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01717 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) WASHINGTON MACEDO DE ALMEIDA, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS,

em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01718 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) MEG SOUSA DE AZEVEDO, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01719 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) KELI CRISTINA LOPES CORREA, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01720 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) VICTOR LUIS DE MEDEIROS VIEIRA, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01721 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) IVO DE SOUZA FERREIRA, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01722 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) MARINA SANTOS LOPES DA SILVA, inscrito no Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr.

Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01723 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) VERA LUCIA SABA RODRIGUES, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01724 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) LUCIANA MARIA NUNES DOS SANTOS, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01725 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MATIAS, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01726 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) NATALIA LOPES MEDEIROS, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01727 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) VANIA ANICETA DIAS VASCONCELOS, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01728 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) IVANISE GODINHO SILVA, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.1, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01729 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) SARA REGINA CEZAR SILVA ALMEIDA, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01730 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) ADRIANA SILVA, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.1, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01731 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) JOICE CAVALCANTI DE ANDRADE, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01732 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) JOELMA DIAS DA SILVA, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01733 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) AMANDA DE MORAIS SILVA, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01734 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) LAÍS RAMOS PEREIRA, inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01735 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) MARCIO FILGUEIRA DA SILVA(PcD), inscrito no Cargo de MERENDEIRO, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01736 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito no Cargo de PSICOPEDAGOGO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01737 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) PRISCILLA NUNES DOS ANJOS, inscrito no Cargo de PSICOPEDAGOGO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01738 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) CARLACRISTINADOS SANTOS BENTO, inscrito no Cargo de PSICOPEDAGOGO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01739 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) EDIR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE MELLO, inscrito no Cargo de PSICOPEDAGOGO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01740 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) MAISA MANHÃES DA SILVA(PcD), inscrito no Cargo de PSICOPEDAGOGO, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01741 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) JANINE PEREIRASANTOS(PcD), inscrito no Cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01742 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) MARLUCIO ALEXANDRE VIEGAS, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01743 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) ERALDO LIMA TEIXEIRA

DO NASCIMENTO, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01744 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) FATIMA DA SILVA, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01745 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) ANA HELENA DE SOUZA, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01746 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) ANDREA PINTO DOS SANTOS, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01747 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) JOSIANE DOS SANTOS RIBEIRO, inscrito no Cargo de SERVENTE ESCOLAR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01748 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) BRUNO LIMA MEDEIROS, inscrito no Cargo de PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público

n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01749 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) MARCOS ALVINO FELICIANO MARINHO, inscrito no Cargo de PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01750 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, ELIMINADO, o(a) Senhor(a) WESLEY DE SOUZA VALE, inscrito no Cargo de PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, em conformidade com o item 12.2.3.3, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01751 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) RAONY LIMA DOS SANTOS, inscrito no Cargo de PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01752 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) EMANUELE SILVA PINTO (PcD), inscrito no Cargo de PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01753 DE 13 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) LOURDES LOUREIRO SANTOS DE ALBUQUERQUE, inscrito no Cargo de PROFESSOR I- LINGUA PORTUGUESA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de

2025.

Portaria Nº 01754 DE 13 DE MAIO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) TONINO GAGGINO, inscrito no Cargo de PROFESSOR I-MATEMÁTICA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01755 DE 13 DE MAIO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) RAFAEL FARIAS DE MELLO, inscrito no Cargo de PROFESSOR I-MATEMÁTICA, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Portaria Nº 01756 DE 13 DE MAIO DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Tornar, DESISTENTE, o(a) Senhor(a) TATTIANE DE PAULA PIMENTEL TIMES, inscrito no Cargo de CONTADOR, em conformidade com o item 12.1.2, do Edital de Concurso Público n.º 001/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037 DE 19 DE MAIO DE 2026.
O PRESIDENTE DO PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Lei Complementar nº 33, de 08 de outubro de 2014 c/c do Decreto nº 805 de 06/04/2004.
RESOLVE:
Art. 1º – Com fundamento no que consta no Processo nº 176/2026 – Previ Mangaratiba, fica concedido a servidora CÉLIA REGINA DE MACEDO RAINHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 2834, o período de 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentar, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com início a partir de 01 de junho de 2026 e término em 29 de agosto de 2026.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Mangaratiba, 19 de maio de 2026.
Anderson da Silva Moreira
Presidente

Retificação
Faz-se saber, para os devidos fins, que no texto referente à especificação do Objeto da contratação, constante do instrumento: AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 e Nº 02/2026 — FMP, publicado no Diário Oficial do Município de Mangaratiba – DOM, no dia: 18 de maio de 2026 – Ano XXII – Nº 2517; onde se lê:

“[...] INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de maio de 2025 às 08h00min até 28 de maio de 2025 às 23h59min”.
Leia-se:
“[...] INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de maio de 2026 às 08h00min até 28 de maio de 2026 às 23h59min”.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, conforme originalmente previstas.

Mangaratiba, 19 de maio de 2026.
MICHAEL AMBIRES
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS
FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

LEI Nº 1.663, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE JARDINS DE CHUVA E INFRAESTRUTURA VERDE PARA PREVENÇÃO DE ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, INSPIRADO NA EXPERIÊNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mangaratiba, o Programa Municipal de Jardins de Chuva e Infraestrutura Verde (PMJCIV), com o objetivo de prevenir alagamentos, reduzir o escoamento superficial e promover a infiltração natural das águas pluviais no solo urbano, por meio da implantação de jardins de chuva e outras soluções baseadas na natureza.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se Jardins de Chuva as áreas vegetadas, naturais ou construídas, projetadas para:

- I – Captar, armazenar temporariamente e infiltrar a água da chuva no solo;
- II – Reduzir o volume de água direcionado às galerias pluviais e prevenir alagamentos;
- III – Filtrar sedimentos e poluentes, melhorando a qualidade da água infiltrada;
- IV – Contribuir para o paisagismo urbano e o aumento da biodiversidade;
- V – Utilizar preferencialmente espécies nativas da Mata Atlântica, adaptadas às condições locais.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa:

- I – Mitigar alagamentos e enxurradas em áreas urbanas e costeiras de Mangaratiba;
- II – Ampliar áreas verdes e promover o equilíbrio térmico e hídrico do solo;
- III – Aumentar a permeabilidade urbana, reduzindo a sobrecarga do sistema de drenagem;
- IV – Fomentar a educação ambiental e a participação comunitária;
- V – Integrar ações de drenagem urbana com o Plano Diretor Municipal e o Plano de Saneamento Básico.

Art. 4º O Programa deverá adotar como referência técnica a experiência do Município de São Paulo, especialmente quanto à:

- I – Metodologia de implantação de jardins de chuva em pontos estratégicos com histórico de alagamentos;
- II – Uso de infraestrutura verde de baixo custo e fácil manutenção;
- III – Priorização de vias públicas, praças, escolas e unidades de saúde;
- IV – Monitoramento e mapeamento das áreas beneficiadas, por meio de indicadores ambientais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Art. 5º VETADO

Art. 6º VETADO

Art. 7º VETADO

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de maio de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

/Projeto de Lei nº 79/2025 Vereador Autor: Nilton Carlos Santiago Barros
/Mensagem nº 014/2026 (veto parcial)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

LEI Nº 1.664, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a regulamentação da utilização de sistemas de reconhecimento facial para controle de acesso em condomínios residenciais e comerciais no Município de Mangaratiba, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Mangaratiba**, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Mangaratiba, o uso de sistemas de reconhecimento facial para fins de controle de acesso em condomínios residenciais e comerciais, visando a proteção de dados pessoais, a privacidade dos moradores, visitantes e prestadores de serviços, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

- I – dados biométricos: informações pessoais obtidas a partir de características físicas, fisiológicas ou comportamentais, utilizadas para reconhecimento facial;
- II – tratamento de dados: toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, armazenamento, uso, compartilhamento e eliminação;
- III – condomínio: pessoa jurídica de direito privado, regida pelo Código Civil, que utilize sistema de reconhecimento facial para acesso de moradores, visitantes ou prestadores de serviço.

Art. 3º A adoção de sistema de reconhecimento facial em condomínios observará os seguintes princípios:

- I – finalidade: utilização restrita ao controle de acesso e segurança;
- II – adequação: compatibilidade do tratamento com a finalidade declarada;
- III – necessidade: limitação do tratamento ao mínimo de dados necessários;
- IV – livre acesso: garantia de informação clara e acessível aos titulares sobre seus dados;
- V – transparência: disponibilização de informações sobre o uso, armazenamento e tempo de retenção dos dados;
- VI – segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas para proteger os dados de acessos não autorizados.

Art. 4º O condomínio deverá disponibilizar aos titulares de dados:

- I – alternativa de acesso não biométrica, de igual eficácia, para condôminos e visitantes que não consentam com o reconhecimento facial;
- II – política de privacidade específica, divulgada em local visível e/ou eletrônico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Art. 5º Os dados biométricos coletados deverão:

- I – ser armazenados em meios seguros e criptografados;
- II – ter prazo máximo de retenção de 5 anos, salvo se legislação específica dispuser em contrário;
- III – ser eliminados de forma segura após o término da finalidade ou revogação do consentimento.

Art. 6º É vedado ao condomínio:

- I – compartilhar dados biométricos com terceiros sem o consentimento expresso do titular;
- II – utilizar os dados para finalidade diversa do controle de acesso;
- III – comercializar ou transferir, a qualquer título, os dados coletados.

Art. 7º O condomínio responderá administrativa, civil e penalmente por danos causados em decorrência do uso inadequado ou vazamento dos dados pessoais coletados, sem prejuízo das sanções previstas na LGPD e em demais legislações aplicáveis.

Art. 8º *VETADO*

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 15 de maio de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

LEI Nº 1.665, DE 15 DE MAIO DE 2026.

“INSTITUI NO CALENDÁRIO EVENTOS O DIA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo criar, no âmbito do Município de Mangaratiba, o Dia do Aniversário do Distrito de Conceição de Jacareí, a ser comemorado anualmente em 21 de janeiro.

Art. 2º O Dia do Aniversário de Conceição de Jacareí passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Culturais, Turísticos e Históricos do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, apoiar ou colaborar com entidades públicas e privadas na realização de atividades culturais, sociais, esportivas e turísticas alusivas à data, tais como:

- I – Exposições, festivais e apresentações culturais;
- II – Eventos esportivos comunitários;
- III – Ações educativas sobre a história e identidade do distrito;
- IV – Eventos religiosos, tradicionais e comunitários;
- V – Promoção do turismo sustentável e da economia local.

Art. 4º A comemoração instituída por esta Lei não constitui feriado, salvo se houver legislação específica posterior que assim o declare.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 15 de maio de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal